Rig.

CÂMARA MUNICIPAL Erechim SECRETARIA

ESTADO DO RIO GRANDE SUL
Câmara Municipal de Erechim

-LEI Nº 516,DE 28 DE NOVEMBRO DE 1959-

ABRE O CRÉDITO ESPECIAL DE CR$1.321.750,00.

$$$$$$$$$

CÓPIA

CARLOS IRINEU PIETA,Prefeito Municipal de Erechim. Faço saber,em cumprimento ao disposto no artº 49º,inciso II, da LEI ORGÂNICA do MUNICIPIO,que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artº 1º-Fé aberto o crédito especial de cr$1.321.750,00-UM MILHÃO TREZENTOS E VINTE E UM MIL SETECENTOS E CINCOENTA CRUZEIROS,sob o simbolo 8.88.3,destinado á aquisição de materiais para execução do PLANO de ELETRIFICAÇÃO RURAL, na área territorial dêste Municipio.

Artº 2º-Servirá de recurso para atender a despêsa decorrente do crédito aberto pela presente lei o auxílio recebido,no corrente exercicio,da COMISSÃO ESPECIAL DA FAIXA DE FRONTEIRA.

Artº 3º-Esta lei entrará em vigôr na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM,28 DE NOVEMBRO DE 1959

a-CARLOS IRINEU PIETA-PREFEITO

$$$$$$$$$$$

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

DIRETORIA DA FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM,28 DE NOVEMBRO DE 1959.

a-OSWALDO BEZ-RESP.PELA DIRETORIA

$$$$$$$$$$$

Confere com o original
Em 13 / 1º / 1960

Pedro M. Weimann
p. Secretário Executivo